

REQUERIMENTO No____, DE 2022**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

(Da Sra. Erika Kokay, Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública para debater “A prevenção à violência contra crianças e adolescentes no Projeto Lei Orçamentária Anual 2023 (PLOA)”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre “A prevenção à violência contra crianças e adolescentes no Projeto Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023.

Para tanto requeremos que sejam convidadas as seguintes representações:

1. Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA
2. Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes
3. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual
4. Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes
5. Instituto Violes - Unb
6. Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC
7. Débora Cristina dos Reis da Costa - Especialista em orçamento da criança e do adolescente – Centro Marista de Defesa da Infância
8. Elizabeth Enger Milward Leitão - Professora aposentada da Universidade Federal de Minas Gerais, responsável pela implementação do primeiro programa federal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual e violências contra crianças e adolescentes no Ministério de Direitos Humanos – 2003/2005.



* C D 2 2 3 0 9 4 0 9 9 2 0 0 *

JUSTIFICATIVA

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990)

A violência contra crianças e adolescentes pode ser prevenida e isso começa no orçamento público. Quanto o Brasil investe em prevenção às violências contra crianças e adolescentes? Infelizmente não há diretriz ou dotação orçamentária específica para a prevenção às violências contra crianças e adolescentes na legislação orçamentária da União. Sem os dados e uma parametrização, torna-se mais difícil ter uma visão do montante investido nas políticas para o financiamento de intervenções preventivas.

De acordo com a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal - CONORF, a despesa primária para 2023 é de R\$ 1.868,2 bilhões (R\$ 119,3 bilhões a mais que em 2022). Destes, a previdência representa 46% e os salários e benefícios 20%, sendo os maiores gastos primários do governo federal¹. No total, 94% do orçamento é destinado às despesas obrigatórias, incluindo emendas parlamentares, restando apenas 6% para a execução de acordo com as prioridades do governo. A situação ainda deve se agravar para 2023, a despesa discricionária será 26% menor do que em 2022. Neste cenário, políticas sem a devida adequação financeira, tendem a ser inviabilizadas. A falta/escassez de recursos podendo levará ao agravamento do quadro de sucateamento na oferta dos serviços públicos dirigidas à infância brasileira, em especial as que são vítimas das diversas formas de violência.

As melhores evidências disponíveis e internacionalmente reconhecidas tais como o Pacote Técnico¹ da Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes e estratégias INSPIRE revelam que o vetor da violência contra crianças e adolescentes requer investimento em políticas de prevenção. A ausência de dotação orçamentária exclusiva e com proteção fiscal na Lei Orçamentária Anual torna letra morta as ações de prevenção previstas nos planos setoriais que tem suas implementações obstaculizadas por questões operacionais e de dotação de recursos.

No curso da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), requeremos

¹ [Publicações sobre as estratégias INSPIRE – Coalizão Brasileira \(coalizaobrasileira.org.br\)](http://coalizaobrasileira.org.br)



Audiência Pública para debater a importância da adequação financeira destinada à prevenção da violência contra crianças e adolescentes citados no citado Projeto Lei Orçamentária Anual (PLOA), ouvindo especialistas na área e que atuam em diferentes segmentos, para que este parlamento possa contemplar os legítimos anseios da sociedade social relativamente ao tema ora proposto. Desta forma, pede-se a aprovação do presente requerimento e a realização de audiência pública.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal (PT/DF)

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal (PT/RS)



* C D 2 2 3 0 9 4 0 9 9 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223094099200>



Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para debater “A prevenção à violência contra crianças e adolescentes no Projeto Lei Orçamentária Anual 2023 (PLOA)”.

Assinaram eletronicamente o documento CD223094099200, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)

